



# Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - [camara@serrana.sp.leg.br](mailto:camara@serrana.sp.leg.br)

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1/2022

Câmara Municipal de Serrana

**APROVADO, em única discussão e votação na 2ª Sessão Ordinária. Serrana, 15/02/2022.**

**AIRTON JOSÉ BIS  
PRESIDENTE**

**Concede Título de Cidadão Benemérito ao Senhor Luiz André dos Santos pelos relevantes serviços prestados ao Município de Serrana.**

O Presidente da Câmara Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica, por este Decreto Legislativo, concedido o Título de Cidadão Benemérito ao Senhor **Luiz André dos Santos** pelos relevantes serviços prestados ao Município de Serrana.

**Art. 2º** A outorga da láurea a que se refere o artigo anterior se dará em Sessão Solene especialmente designada pelo Presidente da Câmara Municipal de Serrana.

**Art. 3º** As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão à conta de dotações orçamentárias próprias constantes no orçamento municipal, na parte reservada ao Poder Legislativo.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA

Serrana, 1º de fevereiro de 2022.

**THIAGO HENRIQUE DE ASSIS**

Vereador 1º Secretário da Câmara Municipal de Serrana

**AIRTON JOSE BIS**

Vereador Presidente da Câmara Municipal de Serrana

**ANDRÉIA DE SANT'ANNA PONCIANO PRATES**

Vereadora da Câmara Municipal de Serrana



## Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas  
Serrana/SP - CEP 14.150-000  
(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268  
<https://www.serrana.sp.leg.br> - [camara@serrana.sp.leg.br](mailto:camara@serrana.sp.leg.br)

  
**EDSON JOSÉ FELIX FILHO**

Vereador da Câmara Municipal de Serrana

  
**JARBAS JOSÉ DE OLIVEIRA**

Vereador da Câmara Municipal de Serrana

  
**LÚCIA ROSA DA SILVA POIRES**

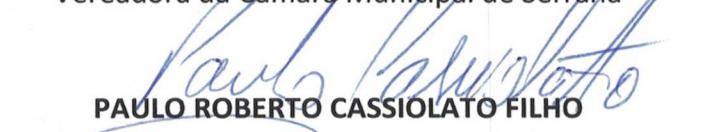
Vereadora 2<sup>a</sup> Secretária da Câmara Municipal de Serrana

  
**MARIA DA SILVA**

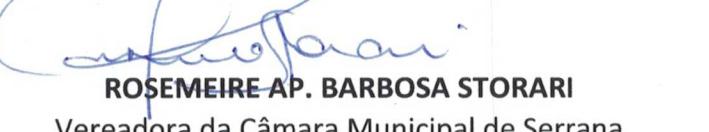
Vereadora da Câmara Municipal de Serrana

  
**MARISA LUCIANA DE OLIVEIRA XAVIER**

Vereadora da Câmara Municipal de Serrana

  
**PAULO ROBERTO CASSIOLATO FILHO**

Vereador da Câmara Municipal de Serrana

  
**ROSEMEIRE AP. BARBOSA STORARI**

Vereadora da Câmara Municipal de Serrana

  
**RUBENS CLAYTON DE CARVALHO**

Vereador da Câmara Municipal de Serrana

  
**RICARDO ADRIANO DE L. FARIAS**

Vereador da Câmara Municipal de Serrana

  
**WALDENOR DE ASSIS SILVA**

Vereador Vice-Presidente da Câmara Municipal de Serrana



## Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - [camara@serrana.sp.leg.br](mailto:camara@serrana.sp.leg.br)

### BIOGRAFIA

Luiz André dos Santos, natural de Serrana/SP, nasceu no dia 10 de maio de 1972, filho de José dos Santos e Maria Prates dos Santos, casado com Verônica Apda França dos Santos, com quem tem dois filhos, Caio e Melissa.

Aos 21 anos ingressou nas fileiras da Polícia Militar do Estado de São Paulo, com a formação de Tecnólogo em Segurança Pública, onde se especializou no Policiamento Rodoviário, com diversos cursos específico ao trânsito e administração.

Por 28 anos se dedicou à preservação da ordem pública, com o compromisso com a defesa da vida, da integridade física e da dignidade da pessoa humana.

Atuante na comunidade desde 2008, ao longo de 15 anos presidiu algumas associações, destas, destacamos o Rotary Club de Serrana/SP, que além de secretário e tesoureiro, também foi presidente nos anos de 2011 e 2012, onde juntamente com a sua filha fundaram o Rotary Kids; dando desta forma sua contribuição às entidades sociais do município.

Atualmente está na função de Assistente de Secretário da Infraestrutura Urbana deste município.



## Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - [camara@serrana.sp.leg.br](mailto:camara@serrana.sp.leg.br)

### **COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

#### **PARECER**

Referência: Projeto de Decreto Legislativo n.º 1/2022.

Assunto: “Concede Título de Cidadão Benemérito ao Sr. Luiz André dos Santos pelos relevantes serviços prestados ao Município de Serrana.”

Autoria: Vereadores desta Casa.

#### **I – EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA:**

Cumpre-nos, na forma do art. 46, §1º do Regimento Interno, emitir parecer quanto aos aspectos de constitucionalidade, legalidade e de redação do Projeto de Decreto Legislativo n.º 1/2022, de autoria dos Vereadores desta Casa, que Concede Título de Cidadão Benemérito ao Sr. Luiz André dos Santos pelos relevantes serviços prestados ao Município de Serrana.

#### **II – CONCLUSÃO:**

A matéria contemplada na proposição em estudo está no rol de competências legislativas da Câmara Municipal, nos termos do art. 17, inciso XVI da Lei Orgânica do Município.

De outro lado, quanto ao aspecto redacional e técnico, o projeto encontra-se bem redigido e obedece às técnicas legislativas para a elaboração de textos legais previstas no art. 137, parágrafo único, inciso II do Regimento Interno.



## Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - [camara@serrana.sp.leg.br](mailto:camara@serrana.sp.leg.br)

No mais, salienta-se que a tramitação e votação do presente projeto deve observar o art. 349 e seguintes do Regimento Interno.

### III – VOTO:

Destarte, quanto aos aspectos de legalidade e de técnica redacional, o Projeto em análise está perfeitamente amparado e os seus termos são claros quanto a seus efeitos e objetivos, de modo que se encontra apto a ser apreciado e deliberado pelo Plenário desta Câmara Municipal.

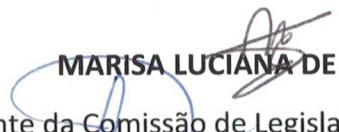
Eis o parecer.

Serrana/SP, 14 de fevereiro de 2022.

  
WALDENOR DE ASSIS SILVA

Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

### PELAS CONCLUSÕES:

  
MARISA LUCIANA DE OLIVEIRA

Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

  
LÚCIA ROSA DA SILVA POIARES

Membro da Comissão de Legislação, Justiça e Redação



## Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - [camara@serrana.sp.leg.br](mailto:camara@serrana.sp.leg.br)

### **PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

A Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação, diante da constitucionalidade, da legalidade e da boa técnica legislativa do Projeto de Decreto Legislativo nº 1/2022, autoria dos Vereadores desta Casa, opinou pela sua aprovação.

Serrana, 14 de fevereiro de 2022.

  
**MARISA LUCIANA DE OLIVEIRA XAVIER**

Presidente da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação

  
**WALDENOR DE ASSIS SILVA**

Relator da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação

  
**LÚCIA ROSA DA SILVA POIARES**

Membro da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação



# Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas  
Serrana/SP - CEP 14.150-000  
(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268  
<https://www.serrana.sp.leg.br> - [camara@serrana.sp.leg.br](mailto:camara@serrana.sp.leg.br)

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 1/2022

De 21 de fevereiro de 2022.

### **CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO AO SENHOR LUIZ ANDRÉ DOS SANTOS, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE SERRANA.**

O Presidente da Câmara Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica, por este Decreto Legislativo, concedido o Título de Cidadão Benemérito ao **Senhor Luiz André dos Santos**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Serrana.

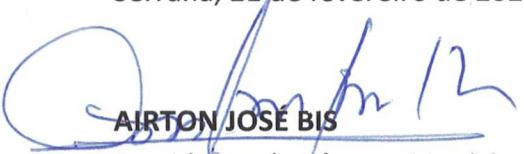
Art. 2º A outorga da láurea a que se refere o artigo anterior se dará em Sessão Solene especialmente designada pelo Presidente da Câmara Municipal de Serrana.

Art. 3º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão à conta de dotações orçamentárias próprias constantes no orçamento municipal, na parte reservada ao Poder Legislativo.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

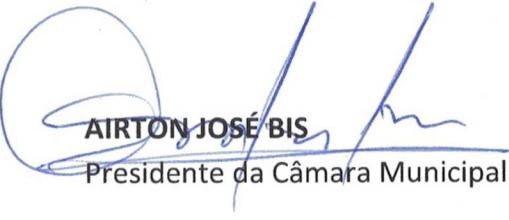
### **CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA/SP.**

Serrana, 21 de fevereiro de 2022.

  
**AIRTON JOSÉ BIS**

Presidente da Câmara Municipal de Serrana

Publicado e Afixado na Secretaria da Câmara no local de costume, no Site da Câmara Municipal de Serrana/SP e no SAPL – Sistema de Apoio ao Processo Legislativo.

  
**AIRTON JOSÉ BIS**

Presidente da Câmara Municipal de Serrana